



PAINT 2020

Plano Anual de Auditoria Interna

Exercício: 2020

31 de outubro de 2019.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do Planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da UTFPR no exercício de 2020, para análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU).

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente trabalho é ordenado pela Instrução Normativa/SFC nº 09, de 09/10/2018; Instrução Normativa/CGU nº 03, de 09/06/2017 e Instrução Normativa/CGU nº 08, de 06/12/2017, o qual estabelece prioridade, dimensiona e racionaliza o tempo ao nível da capacidade instalada - recursos humanos e materiais disponíveis - para realização das atividades da Auditoria Interna da UTFPR.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CD	Cargo em Comissão
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU	Controladoria-Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
COUNI	Conselho Universitário
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
DIRGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
FG	Função Gratificada
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas
FONAITec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas
IBMEC	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
MBA	Master in Business Administration
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia)
MPF	Ministério Público Federal
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PF	Polícia Federal
PGC	Plano de Gestão dos Câmpus
PGI	Plano de Gestão Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD	Pró-reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RT	Retribuição por Titulação
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SFC	Secretaria Federal de Controle
SIAFI	Secretaria Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UASG	Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG	Unidade Gestora
UPAG	Unidade Pagadora
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. INSTITUIÇÃO	05
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	06
3.1. Corpo Técnico	06
4. COMPONENTES DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	07
4.1. Relação dos trabalhos em função de obrigação normativa.....	07
4.2. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos	08
4.3. Capacitação dos auditores internos governamentais.....	10
4.4. Monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas.....	11
4.5. Atividades de gestão e melhoria da qualidade	11
4.6. Indicação do tratamento das demandas extraordinárias recebidas	12
4.7. Premissas, restrições e riscos associados à execução do plano de auditoria interna	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
6. ANEXOS	
ANEXO I. PLANEJAMENTO DE HORAS	14
ANEXO II. METODOLOGIA SELEÇÃO DOS TRABALHOS AVALIAÇÃO DE RISCOS	15
ANEXO III. MATRIZ DE RISCO.....	19
ANEXO IV. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDIN.....	22
ANEXO V. RESUMO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA 2020.....	24
ANEXO VI. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	27

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi instituído pelo art. 15, § 2º, do [Decreto nº 3.591](#), de 06/09/2000 e alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002, transcrito a seguir:

§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. ([Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002](#))

O presente planejamento ordena os trabalhos de auditoria a serem realizados pela unidade de Auditoria Interna no exercício de 2020 consoante à [Instrução Normativa/SFC nº 9](#), de 09/10/2018; [Instrução Normativa/CGU nº 3](#), de 09/06/2017 e [Instrução Normativa/CGU nº 8](#), de 06/12/2017 estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, e em termos de recursos humanos e materiais.

Com essas ações, busca-se identificar se os processos a serem examinados guardam conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e dos demais princípios da administração pública, bem como se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos trabalhos das diversas áreas.

A Instrução Normativa da CGU nº. 9, de 09 de outubro de 2018 (art.3º e 4º), dispõe que o PAINT deve ser elaborado pela UAIG¹ com finalidade de definir os trabalhos a serem realizados pela auditoria interna no exercício seguinte ao da elaboração do PAINT, observando os princípios da autonomia técnica, a objetividade, a harmonização com as estratégias, objetivos, riscos e a aderência ao planejamento estratégico da Universidade.

O PAINT conterá, no mínimo (Art. 5º):

- I. *relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;*
- II. *relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;*
- III. *previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;*
- IV. *previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;*
- V. *relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;*
- VI. *indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;*
- VII. *exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,*
- VIII. *apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.*

Esta proposta é suscetível à inclusão de novas ações, decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício e que não estejam contempladas no presente Planejamento, denominadas Extra PAINT, desde que atendam aos requisitos para admissibilidade.

¹ Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG): Unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

2. INSTITUIÇÃO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, por meio da [Lei nº 11.184](#), de 07 de outubro de 2005. Ela possui natureza jurídica de autarquia federal e está vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público.

A missão da Instituição é desenvolver a educação tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade. Tem como visão ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica.

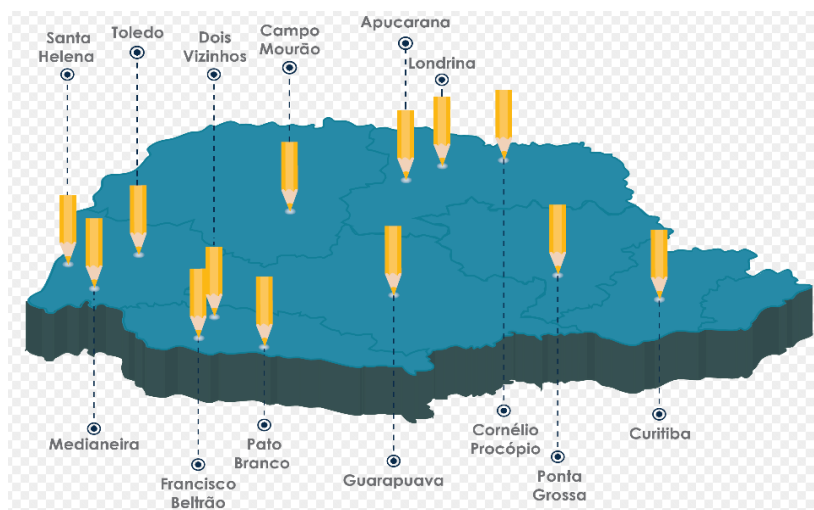
A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) Câmpus, sendo a Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos Câmpus, por meio das unidades gestoras executoras, no Secretaria Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Câmpus	UASG	UG	UPAG
01	Apucarana	26258	150149	518
02	Campo Mourão	26258	153251	523
03	Cornélio Procópio	26258	153176	538
04	Curitiba	26258	154358	402
05	Dois Vizinhos	26258	153991	563
06	Francisco Beltrão	26258	150151	579
07	Guarapuava	26258	152134	946
08	Londrina	26258	150148	587
09	Medianeira	26258	153029	594
10	Pato Branco	26258	153177	618
11	Ponta Grossa	26258	153178	645
12	Santa Helena	26258	154852	1109
13	Toledo	26258	150150	671

Legenda: UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais; UG – Unidade Gestora; UPAG – Unidade Pagadora.
Fonte: SIAFI e SIAPE

Figura 1: Localização dos Câmpus da UTFPR



Fonte: [DIRCOM](#)

Vale mencionar que a Diretoria-Geral de Câmpus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona todas as atividades do Câmpus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas.

Os indicadores, número de alunos, servidores, entre outros, estão disponíveis no link:

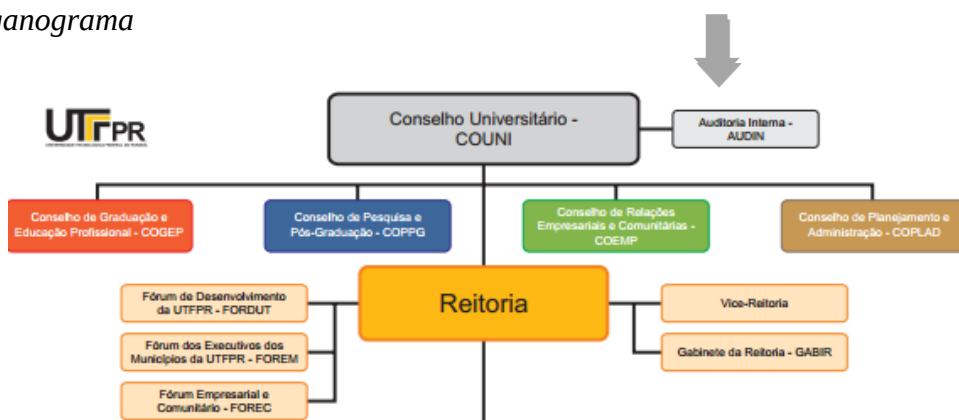
<http://portal.utfpr.edu.br/comunicacao/produtos/mais-utfpr>

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (Audin) é uma unidade de auditoria vinculada a órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta. ([Redação dada pela Instrução Normativa SFC nº 3/2017](#)). De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017, a atividade da Audin tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

Na UTFPR, a Auditoria Interna foi criada em 2008 pelo [Estatuto da UTFPR](#). Seu Regimento Interno foi aprovado por meio da [Deliberação nº 03/2015](#), de 27 de março de 2015 do COUNI, órgão ao qual se subordina.

Figura 2: Organograma



Fonte: <http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria/sobre>

Os trabalhos da auditoria interna podem ser encontrados no portal da UTFPR, por meio do link <http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria>.

3.1. Corpo Técnico

A Audin, para cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2020 considerando a força de trabalho de quatro servidores, conforme dispõe o Quadro 2.

Quadro 2: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.

Servidor	Cargo/Função	Pós-Graduação	Jornada Semanal
Elsa Moreira	Auditor	MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	40 horas

Servidor	Cargo/Função	Pós-Graduação	Jornada Semanal
Leandra Maria Ortigara	Administrador	MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC)	40 horas
Sadi Daronch	Contador – Chefe ²	Especialização na área de Auditoria	40 horas
Tiago Hideki Niwa	Auditor	Mestrado em Planejamento e Governança Pública	40 horas

Fonte: Audin

Considerando o total de 4 (quatro) auditores, o quantitativo de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultorias e capacitação previstas no PAINT 2020 é de 7.072 horas, conforme demonstrado no Anexo I.

Vale ressaltar que o número de servidores aumentará em 2020, de 3 (três) para 4 (quatro), devido ao retorno do servidor que estava afastado para cursar doutorado. O grande desafio é fazer cada vez mais, mesmo com uma equipe reduzida, realizando trabalhos consistentes, mediante criteriosa avaliação de riscos, auxiliando na promoção de melhorias na governança e fortalecendo os controles internos.

Para fins de comparação da força de trabalho, no levantamento realizado em junho/2019 pelo FONAI-MEC, nas 104 Unidades de Auditoria Interna, havia 562 servidores lotados, média de 5,4 auditores por instituição de ensino.

4. COMPONENTES DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

4.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA (IN 9, ART. 5º, I)

Na Tabela 1, estão relacionadas as ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

Tabela 1: Ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Elaboração PAINT 2021	CGU COUNI	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2021, na forma estabelecida pela legislação vigente.	160
02	Elaboração do PAINT 2019	CGU COUNI	Relatar as atividades realizadas pela Audin no ano de 2019, bem como justificar as não executadas.	160
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	CGU COUNI	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2020 pela Audin.	40
04	Publicações da AUDIN	AUDIN	Atualizar periodicamente o site na internet e intranet da AUDIN.	80
05	Contabilização dos benefícios	CGU	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2020.	100
06	Relatório de Gestão 2019	TCU CGU COUNI	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2019 da UTFPR.	120

² Em atendimento à Portaria nº 2.737/2017-CGU, a chefia está em processo de substituição.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
07	Cadastro de Procedimentos Disciplinares no CGU-PAD	CGU	Registrar os Processos Administrativos e Sindicâncias instaurados no prazo e valorizar a aplicação das penas.	200
08	Prestar assessoria e consultoria	REITORIA CÂMPUS	Prestar assessoria e consultoria aos gestores, sempre que solicitado, desde que não configurem atos de gestão.	200
09	Reserva de contingência	GERAL	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da sociedade, bem como para conclusão de eventuais trabalhos não concluídos em 2019.	344
10	Gestão de Riscos	REITORIA	Apoiar a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.	200
11	Transparência dos atos de gestão no portal institucional	REITORIA	Avaliar a suficiência da publicação no portal na internet em atendimento ao princípio constitucional da publicidade.	200
12	Relacionamento com fundações de apoio	CGU	Aferir a transparência nos relacionamentos com fundações de apoio em atendimento ao Ofício-Circular nº 181/2018/GAB/DS/SFC-CGU.	200
13	Gestão documental	REITORIA CÂMPUS	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à gestão documental.	180
14	Gestão das bibliotecas	PROGRAD PROPPG	Avaliar as aquisições, a disponibilidade de acervo, a segurança, os empréstimos, a infraestrutura e o atendimento ao usuário.	280
15	Registro de atividades docentes	PROGRAD PROPPG	Melhoria da oferta de serviços de ensino, pesquisa, extensão e inovação prestados à sociedade.	300
16	Acompanhamento de egressos	PROREC	Avaliar a política institucional e respectivas ações para acompanhamento de egressos.	200
			Total de horas	2.964

Fonte: Audin

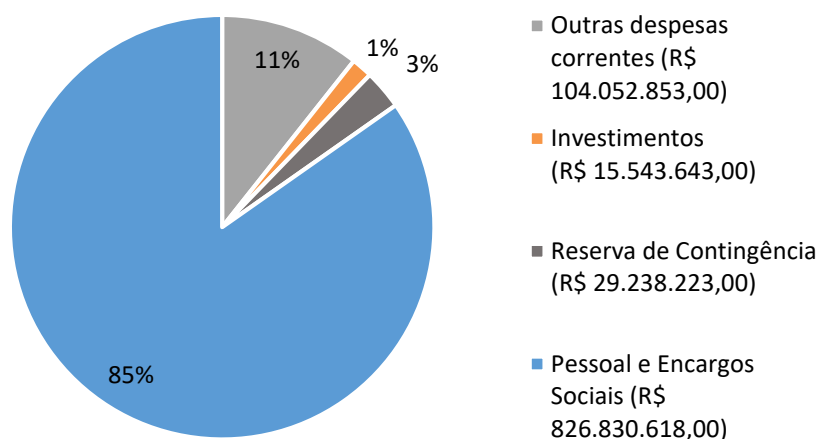
Os itens 11, 13, 14, 15 e 16 foram incluídos neste PAINT porque são temas notáveis e ainda não avaliados pela AUDIN.

4.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS (IN 9, ART. 5º, II)

Na priorização das atividades de auditoria selecionadas com base na avaliação de riscos, a serem desenvolvidas no exercício de 2020, foi levado em consideração o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2020, bem como foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, conforme metodologia descrita no Anexo II. Além disso, o Mapa de Contexto, [Relatório de Gestão 2018](#) p.18, serviu de guia.

A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR para o exercício de 2020 (Anexo III), a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 975.665.337,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais), valor este 1,88% inferior ao PLOA do exercício anterior.

Gráfico 1: Proposta Orçamentária anual 2020 - UTFPR



Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2020 – Volume V, disponível em: <http://www.economia.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/ploa/volume-v-ploa-2020.pdf>, p. 195 a 197, consulta realizada em 29/10/2019.

A UTFPR também recebe recursos extraorçamentários, por Destaque e Termo de Execução Descentralizada. Por exemplo, até setembro de 2019, a Instituição recebeu cerca de 4 milhões de TED e 40 mil de destaque.

Em atendimento ao inciso II do artigo 5º da Instrução Normativa nº 9 – SFC/CGU, o Anexo IV apresenta os temas originados pela Matriz de Risco (maior grau de risco = pontuação maior) que compõem o apêndice. Ao selecionar os temas também foram considerados os trabalhos realizados pela AUDIN entre 2014 a 2019 - Anexo V e a capacidade operacional da AUDIN. Seguem demonstrados na Tabela 2, os trabalhos de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos.

Tabela 2: Relação dos trabalhos originados da matriz de risco

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Folha de pagamento de pessoal	DIRGEP	Analisar a consistência dos pagamentos aos servidores, aposentados e pensionistas.	600
02	Aposentadorias e pensões	DIRGEP	Análise da legalidade dos atos de aposentadorias e pensões.	200
03	Cadastro, progressões, licenças, benefícios, etc. de pessoal	DIRGEP	Analisar a conformidade dos cadastros funcionais, progressões, licenças, benefícios.	220
04	Diárias e Passagens	REITORIA CÂMPUS	Verificar a conformidade das concessões de diárias e das aquisições de passagens.	200
05	Serviços terceirizados	PROPLAD	Avaliar a gestão dos contratos de serviços terceirizados, em especial, aqueles que apresentam piores indicadores.	400
06	Manutenção de bens móveis e imóveis	PROPLAD	Avaliar as contratações e fiscalização das contratações que apresentam menores indicadores.	320
07	Patrimônio	PROPLAD	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.	320
			Total de horas	2.260

Fonte: Audin

4.3 CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS GOVERNAMENTAIS (IN 9, ART. 5º, III)

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia.

Espera-se, como resultado, a melhoria da qualificação e da capacitação dos auditores, na qualidade dos trabalhos apresentados e no aumento da motivação de tais servidores no exercício de suas funções e atividades.

No processo de planejamento anual de capacitação, de acordo com o Programa Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, fez-se a estimativa de 1.328 (mil trezentos e vinte e oito) horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, conforme disposto nas Instruções Normativas nº 9/2018 e 3/2017 – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2020, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2020, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presencial ou na modalidade à distância e, no mínimo, 40 horas por auditor.

Pretende-se viabilizar a participação de servidores no 52º e 53º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAI Tec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna do Ministério da Educação. Esse é um evento bastante abrangente onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental.

Também se objetiva viabilizar a participação da equipe em cursos relacionados: à governança, à gestão de riscos, a controles internos, ao tesouro gerencial, à gestão e fiscalização de contratos terceirizados e à legislação de pessoal e outros, com relação direta à atuação da Audin.

Tabela 3: Cursos programados ao longo do exercício de 2020

Nº	Capacitação	Justificativas	Horas previstas
01	Participação nos Fóruns Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	128
02	Cursos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	Aprimoramento das atividades de auditoria sob a ótica da IN CGU 03/2017.	80
03	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi	Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.	64
04	Cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados	Aprimoramento das atividades de auditoria.	40
05	Cursos de Legislação de Pessoal	Atualização profissional para auditoria de pessoal com maior segurança.	100
06	Curso de Mestrado em Gestão da Informação	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento.	300
07	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Cursos que agregam valor às atividades realizados por meio de licença capacitação.	616
		Total de horas	1.328

Fonte: Audin

Ademais, os cursos realizados por cada servidor lotado na Auditoria, no exercício de 2020, serão elencados no respectivo RAIN, detalhando quais foram os cursos realizados e a carga horária de cada curso.

4.4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS (IN 9, ART. 5º IV)

Em atendimento ao inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 9, a Unidade de Auditoria Interna monitora, no mínimo, semestralmente, as determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle, inclusive da própria Audin, até sua implementação. Também acompanha as diligências do TCU e CGU à UTFPR.

A Tabela 6 apresenta o número de horas previstas para o acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle e com o atendimento de solicitações de auditorias e demais diligências do TCU e CGU.

Tabela 4: Relação dos trabalhos previstos pela Auditoria Interna

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Acompanhamento das determinações e recomendações pendentes	TCU CGU AUDIN	Acompanhar e checar até a implementação das determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN.	120
02	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle interno e externo	TCU CGU	Receber as solicitações, encaminhar e apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e auxiliar os auditores da CGU e do TCU na realização de trabalhos na Universidade.	80
			Total de horas	200

Fonte: Audin

4.5 ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (IN 9, ART. 5º, V)

A Instrução Normativa nº 3/2017 da CGU estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No exercício de 2019, foram realizadas ações isoladas que serão apresentadas no RAIN, mas o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), propriamente dito, que abarcará as ações pretéritas e futuras, está sendo planejado para o exercício vindouro, como mostra o item 01 da Tabela 7.

Tabela 5: Ações de PGMQ previstas

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Elaborar proposta de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	160
02	Finalizar os ajustes dos trabalhos de auditoria interna às instruções da CGU.	CGU	Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e, ao mesmo tempo, atender as Instruções Normativas 3 e 8/2017, 4 e 9/2018.	120

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
03	Estabelecer indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão.	40
			Total de horas	320

Fonte: Audin

4.6 INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS (IN 9, ART. 5º, VI)

As demandas extraordinárias com origem do TCU, CGU, PF, MPF e do Poder Judiciário serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo dado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas com origem de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da sociedade serão submetidas à avaliação do chefe da Auditoria Interna, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da Audin e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT; 3º) não havendo urgência, será incluída no próximo PAINT.

Para atendimento dessas demandas, poderão ser utilizadas as horas de *reserva de contingência* e, ainda, encaminhadas ao COUNI para que este se manifeste acerca da possibilidade de alteração do PAINT.

No que se refere às Ações de Consultoria, a AUDIN, com o intuito de cumprir sua missão, reserva parte de suas horas técnicas para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tal ação possui natureza consultiva, abarcando a atividade de pesquisa e interpretação de normas que, porventura, suscitaram dúvidas.

4.7 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT (IN 9, ART. 5º, VII)

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT/2020. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados no planejamento de cada atividade.

Quadro 3: Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT

Riscos identificados	
R1	Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para trabalhos <i>in loco</i> e de capacitação da equipe da AUDIN.
R2	Aposentadorias, alta rotatividade de pessoal e limitação técnica da equipe da AUDIN.
R3	Ausência, licença e/ou afastamento e paralizações não previstas de servidores membros da equipe da AUDIN.
R4	Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
R5	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados.
R6	Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.
R7	Não confirmação dos cursos levantados para capacitação de pessoal.
R8	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.

Fonte: Audin

A necessidade de dotar a Auditoria Interna de pessoal com as competências e perfis adequados e alcançar a multidisciplinariedade é fonte de mitigação dos riscos, o que pode impactar positivamente na quantidade e qualidade dos trabalhos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano contempla trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração, pela avaliação de riscos. Também contempla previsão de capacitação, do monitoramento das determinações e recomendações pendentes de implementação e das atividades de melhoria da qualidade da atividade de auditoria. O Anexo VI apresenta o resumo de todas as ações previstas para o exercício de 2020.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, bem como foram acatadas as sugestões de trabalhos advindas da alta administração. Levou-se em consideração o rodízio dos objetos auditados de forma a permitir que as ações de menor risco também pudessem ser avaliadas periodicamente.

A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Pretende, de forma independente, assessorar os gestores da Universidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um crescimento harmonizado voltado às necessidades dos cidadãos, usuários dos serviços prestados pela UTFPR.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU - Regional/PR, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes como também teça suas recomendações a respeito deste Planejamento.

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

6. ANEXOS

ANEXO I – PLANEJAMENTO DE HORAS – SERVIDORES DA AUDIN

O quantitativo de horas da equipe de auditoria, considerando 4 (quatro) Auditores, para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2020 é de 7.072 horas, mostrado na Tabela I.

Tabela I: Cronograma de dias úteis e Horas/Servidor para os Auditores - 2020

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas disponíveis
Janeiro	22	8h/ 4 auditores	704
Fevereiro	17	8h/4 auditores	544
Março	22	8h/4 auditores	704
Abril	19	8h/4 auditores	608
Maio	20	8h/4 auditores	640
Junho	20	8h/4 auditores	640
Julho	23	8h/4 auditores	736
Agosto	21	8h/4 auditores	672
Setembro	21	8h/4 auditores	672
Outubro	21	8h/4 auditores	672
Novembro	20	8h/4 auditores	640
Dezembro	17	8h/4 auditores	544
Dias úteis/ano	243	Total horas/ano	7.776
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	704
Dias trabalhados	221	Horas programadas	7.072

Fonte: Audin

ANEXO II - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS
(IN CGU 9/2018, art. 5º, VIII).

Realizou-se, inicialmente, o levantamento dos temas e ações realizadas pela AUDIN nos últimos seis anos e, na sequência, a identificação dos temas constantes na matriz de risco.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS CONSTANTES NA MATRIZ DE RISCO

A IN MP-CGU nº 01 estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. Por ora, a UTFPR instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), mas ainda não possui um programa de riscos institucionalizado. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos. Dessa forma, optou-se por construir a matriz de risco baseando-se nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA, igual ao realizado nos últimos anos.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da Instituição com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de uma metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, relevância e criticidade, que será demonstrada na sequência.

1.1. Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos

As atividades de auditoria, para o exercício, foram selecionadas por meio da elaboração de uma matriz de riscos, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A seleção levou em consideração os programas, as ações e as atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto de Lei Orçamentária Anual da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores de risco, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de riscos é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro I.

Quadro I: Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X	Y	Z	X+Y+Z
Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Audin

A seguir, serão demonstrados os critérios para escalonamento das atividades, de acordo com a materialidade que apresentam.

1.1.1. Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da Instituição. Pelo Quadro II, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em “insignificante”, “baixa”, “média”, “alta” e “muito alta”.

Quadro II: Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UTFPR	Pontuação
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: Audin

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (PLOA).

1.1.2. Da relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com os aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR;
- Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Gestão Institucional (PGI) ou Plano de Gestão dos Câmpus (PGC);
- Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e atendimento das necessidades de alunos e servidores);
- Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa;
- Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Observa-se, no Quadro III, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro III: Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação
Muito Baixa	0 a 6
Baixa	7 a 13
Média	14 a 20
Alta	21 a 27
Muito Alta	28 a 33

Fonte: Audin

1.1.3. Da criticidade

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, de acordo com a realidade da UTFPR, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Execução de atividades por meio de lançamentos manuais de informações;
- c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretorias-Gerais e Diretorias de área dos Câmpus ou Chefias de área);
- d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro IV, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro IV: Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	6
	Acima de 24 meses	8
Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais.	4
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10
Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante de acordo com o nível hierárquico)	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4
	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus	5
	Chefias de área	6
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6
	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: Audin

1.2. Da pontuação da matriz de riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. De posse dela, verificam-se, no Quadro V, o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro V: Matriz de Risco

Matriz de Risco		
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante	33
	Baixa	
	Média	
	Alta	
Relevância	Muito alta	33
	Muito Baixo	
	Baixo	
	Médio	
	Alto	

Matriz de Risco		
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
	Muito Alto	
	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	8
	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	10
Criticidade	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante, de acordo com o nível hierárquico).	6
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.	10
	TOTAL	100
	Pontuação mínima para seleção da atividade.	60

Fonte: Audin

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

1.3. Classificação da matriz de riscos

A Classificação da Matriz de Risco, utilizando-se dos critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no anexo a seguir.

ANEXO III - MATRIZ DE RISCOS

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – R\$ 852.674.566,00									
Ação Governamental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.858.825,00	0,80%	Baixa	7	Média	20	Interstício última auditoria	4	49
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Civis da União	607.362.337,00	62,25%	Muito alta	30	Muito alta	30	Interstício última auditoria	4	82
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.917.043,00	1,84%	Baixa	9	Média	20	Interstício última auditoria	8	55
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
Ação: 0032.216H.0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	68.080,00	0,01%	Insignificante	0	Baixa	5	Interstício última auditoria	4	29
							Execução manual	10	
							Centralização	4	
							Histórico de irregularidades	6	
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União	90.219.787,00	9,25%	Média	17	Muito alta	30	Interstício última auditoria	4	65
							Execução manual	4	
							Centralização	4	
							Histórico de irregularidades	6	
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.248.494,00	13,25%	Média	19	Baixa	10	Histórico das irregularidades	4	49
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	6	
PROGRAMA 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais – R\$ 78.703,00									
Ação Governamental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	

Ação: 0910.00OQ.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	35.520,00	0,00%	Insignificante	0	Muito Baixo	5	Interstício última auditoria	8	
							Execução manual	10	33
							Centralização	4	
							Histórico de irregularidades	6	
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	43.183,00	0,00%	Insignificante	0	Muito Baixo	5	Interstício última auditoria	8	
							Execução manual	10	33
							Centralização	4	
							Histórico de irregularidades	6	
PROGRAMA 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 29.238.223,00									
Ação Governamental	Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0999.0Z00.6497 Reserva de Contingência	29.238.223,00	3,00%	Baixa	3	Baixa	10	Interstício última auditoria	4	
							Execução manual	4	31
							Centralização	4	
							Histórico de irregularidades	6	
PROGRAMA 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – R\$ 93.673.845,00									
Ação Governamental	Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 5013.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	21.311,00	0,00%	Insignificante	0	Muito alta	30	Interstício última auditoria	4	
							Execução manual	10	54
							Centralização	4	
							Histórico de irregularidades	6	
Ação: 5013.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	75.623.070,00	7,75%	Média	1 5	Muito alta	30	Interstício última auditoria	6	
							Execução manual	10	75
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.858.244,00	1,32%	Baixa	8	Alta	21	Interstício última auditoria	4	
							Execução manual	8	55
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.171.220,00	0,53%	Baixa	7	Média	18	Interstício última auditoria	8	
							Execução manual	10	57
							Centralização	6	
							Histórico de irregularidades	8	
TOTAL (R\$) 975.665.337,00									

Fonte: Audin

ANEXO IV - AÇÕES REALIZADAS PELA AUDIN – 2014 a 2019

No Quadro I, são apresentados os principais trabalhos desenvolvidos pela AUDIN no período de 2014 a 2019, sendo que o “x” significa que naquele exercício a ação foi realizada.

Quadro I: Temas auditados e ações realizadas pela AUDIN nos últimos 6 (seis) anos

Demanda/Gestão	Auditorias realizadas pela Audin	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ³
Acadêmica	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES		X	X	X		X
Acadêmica	Bolsas de fomento - produção acadêmica, pesquisa, monitoria etc.					X	X
Acadêmica	Cotistas – preenchimento de vagas discentes				X		
Acadêmica	Diplomas - emissão, registro, reconhecimento e validação						X
Acadêmica	Evasão e retenção escolar						X
Acadêmica	Registro e desempenho acadêmico	X					
Acadêmica	Sistema acadêmico – acesso ao sistema e segurança						X
Acadêmica	Transferência e aproveitamento de vagas - processo seletivo discentes					X	
Ambiental	Sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos	X			X		
Extensão	Cooperação com a sociedade						X
Extensão	Egressos – acompanhamento	X					
Extensão	Empreendedorismo e Inovação						X
Extensão	Incubadora tecnológica	X					
Extensão	Propriedade intelectual das produções científicas	X					
Gestão	Emitir parecer da prestação de contas anual	X	X	X	X	X	X
Orçamentária e Financeira	Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF	X				X	
Orçamentária e Financeira	Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas e Centro de Atividades Físicas				X	X	X
Orçamentária e Financeira	Conformidade documental, contábil e registros contábeis	X					X
Orçamentária e Financeira	Destaques e Termos de execução descentralizado – R\$ recebido de órgãos públicos	X			X	X	X
Orçamentária e Financeira	Encargos Sociais e Fiscais	X					
Orçamentária e Financeira	Fundação de apoio - contratos, convênios, acordos e/ou ajustes	X	X	X	X	X	
Orçamentária e Financeira	Receitas próprias	X					
Patrimonial	Almoxarifado	X	X	X	X		
Patrimonial	Bens móveis e imóveis	X	X	X	X		
Patrimonial	Cessão de espaço	X					
Patrimonial	Transporte (frota)					X	
Recursos Humanos	Sindicâncias e PAD – registro e controle	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	Acúmulo de cargos	X					X
Recursos Humanos	Adicional por tempo de serviço (anuênios)						X
Recursos Humanos	Ajuda de Custo - pagamento	X	X	X	X		

³ Algumas ações já realizadas outras previstas.

Demanda/Gestão	Auditorias realizadas pela Audin	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ³
Recursos humanos	Aposentadorias e pensões	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	<u>Assistência pré-escolar e auxílio natalidade</u>						X
Recursos Humanos	<u>Atos de pessoal registrados pelo TCU</u>						X
Recursos Humanos	<u>Auxílio moradia</u>	X	X				X
Recursos Humanos	Auxílio-transporte		X				X
Recursos Humanos	Cadastro e pagamento de pessoal	X	X	X	X		X
Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação	X					X
Recursos Humanos	Concurso Público e Teste Seletivo				X		X
Recursos Humanos	<u>Desvio de função</u>						X
Recursos Humanos	Diárias e passagens – SCDP	X					
Recursos Humanos	Estágios – discentes	X					X
Recursos Humanos	<u>Exercício provisório, cedidos, acompanhamento de cônjuge, etc. – servidores</u>						X
Recursos Humanos	Frequência - técnico-administrativos	X					X
Recursos Humanos	<u>Isenção de imposto de renda - aposentado portador de doença</u>						X
Recursos Humanos	<u>Jornada flexibilizada</u>						X
Recursos Humanos	Plano de saúde e per capita	X			X	X	X
Recursos Humanos	Abono de permanência – processos	X	X			X	
Recursos Humanos	Registro de atividades - docentes	X				X	
Suprimento de bens e serviços	Contratos Restaurantes Universitários – gestão e fiscalização		X			X	
Suprimento de bens e serviços	Energia elétrica, telefonia, água, etc. – controle de gastos					X	
Suprimento de bens e serviços	Licitações, dispensas, inexigibilidades - processos de aquisições	X	X	X		X	
Suprimento de bens e serviços	Obras – licitações e contratos	X	X	X	X		
Suprimento de bens e serviços	Serviços de TI – licitações e gestão	X				X	
Suprimento de bens e serviços	Serviços terceirizados - contratos		X	X	X	X	
Capacitação	Treinamento	X	X	X	X	X	X
Controle	PAINT	X	X	X	X	X	X
Controle	RAINT	X	X	X	X	X	X
Controle	Recomendações pendentes – acompanhamento	X	X	X	X	X	X
Controle	Diligências dos órgãos de controle interno e externo - acompanhamento	X	X	X	X	X	X
Controle	Atualização periódica do site na internet e intranet da AUDIN	X	X	X	X	X	X
Controle	Gestão de riscos – participação no subcomitê						X
Controle	Mapeamento de processos da Audin					X	X
Controle	Amoldar os trabalhos de auditoria interna às IN 3 e 8/2017, 4 e 9/2018 – CGU						X

Fonte: Audin

ANEXO V – RESUMO - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA E CAPACITAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM 2020

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas	Período
01	Elaboração PAINT 2021	CGU COUNI	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2021, na forma estabelecida pela legislação vigente.	160	Setembro e Outubro
02	Elaboração do RAIN 2019	CGU COUNI	Relatar as atividades realizadas pela Audin no ano de 2019, bem como justificar as não executadas.	160	Janeiro e Fevereiro
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	CGU COUNI	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2020 pela Audin.	40	Julho
04	Transparência – AUDIN	AUDIN	Atualizar periodicamente o site na internet e intranet da AUDIN.	80	Janeiro a Dezembro
05	Contabilização dos benefícios	CGU	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2020.	100	Outubro a Dezembro
06	Relatório de Gestão 2019	TCU CGU COUNI	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2019 da UTFPR.	120	Janeiro a Março
07	Cadastro de Procedimentos Disciplinares no CGU-PAD	CGU	Registrar os Processos Administrativos e Sindicâncias instaurados no âmbito da Universidade, no prazo e valorizar a aplicação das penas.	200	Janeiro a Dezembro
08	Prestar assessoria e consultoria	REITORIA CÂMPUS	Prestar assessoria e consultoria aos gestores, sempre que solicitado, e desde que não configurem atos de gestão.	200	Janeiro a Dezembro
09	Reserva de contingência	GERAL	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da sociedade, bem como para conclusão de eventuais trabalhos não concluídos em 2019.	344	Janeiro a Dezembro
10	Gestão de Riscos	REITORIA	Apoiar a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.	200	Janeiro a Dezembro
11	Transparência dos atos de gestão no portal institucional	REITORIA	Avaliar a suficiência da publicação no portal na internet em atendimento ao princípio constitucional da publicidade.	200	Janeiro a Março
12	Relacionamento com fundações de apoio	CGU	Aferir a transparência nos relacionamentos com fundações de apoio em atendimento ao Ofício-Circular nº 181/2018/GAB/DS/SFC-CGU.	200	Janeiro a Março
13	Gestão documental	REITORIA CÂMPUS	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à gestão documental.	180	Janeiro a Março
14	Gestão das bibliotecas	PROGRAD PROPPG	Avaliar as aquisições, disponibilidade de acervo, segurança, empréstimos, infraestrutura e atendimento ao usuário.	280	Junho a Setembro
15	Registro de atividades docentes	PROGRAD PROPPG	Melhoria da oferta de serviços de ensino, pesquisa, extensão e inovação prestados à sociedade.	300	Julho a Dezembro

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas	Período
16	Acompanhamento de egressos	PROREC	Avaliar a política institucional e respectivas ações para acompanhamento de egressos.	200	Julho a Dezembro
17	Folha de pagamento de pessoal	DIRGEP	Analisar a consistência dos pagamentos aos servidores, aposentados e pensionistas.	600	Janeiro a Maio
18	Aposentadorias e pensões	DIRGEP	Análise da legalidade dos atos de aposentadorias e pensões.	200	Janeiro a Dezembro
19	Cadastro, progressões, licenças, benefícios, etc. de pessoal	DIRGEP	Analisar a conformidade dos cadastros funcionais, progressões, licenças, benefícios.	220	Janeiro a Maio
20	Diárias e Passagens	REITORIA CÂMPUS	Verificar a conformidade das concessões de diárias e das aquisições de passagens.	200	Janeiro a Junho
21	Serviços terceirizados	PROPLAD	Avaliar a gestão dos contratos de serviços terceirizados, em especial, aqueles que apresentam piores indicadores.	400	Fevereiro a Agosto
22	Manutenção de bens móveis e imóveis	PROPLAD	Avaliar as contratações e fiscalização das contratações que apresentam menores indicadores.	320	Fevereiro a Agosto
23	Patrimônio	PROPLAD	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.	320	Fevereiro a Agosto
24	Participação nos Fóruns Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	AUDIN	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	128	Maio e Novembro
25	Curso de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	AUDIN	Aprimoramento das atividades de auditoria sob a ótica da IN CGU 03/2017.	80	Janeiro a Dezembro
26	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi	AUDIN	Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.	64	Janeiro a Dezembro
27	Cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados	AUDIN	Aprimoramento das atividades de auditoria.	40	Janeiro a Dezembro
28	Cursos de Legislação de Pessoal	AUDIN	Atualização profissional para auditoria de pessoal com maior segurança.	100	Janeiro a Dezembro
29	Curso de Mestrado em Gestão da Informação	AUDIN	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento.	300	Janeiro a Dezembro
30	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	AUDIN	Cursos que agregam valor às atividades realizados por meio de licença capacitação.	616	Janeiro a Dezembro
31	Acompanhamento das determinações e recomendações pendentes	TCU CGU AUDIN	Acompanhar e checar até a implementação das determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN.	120	Janeiro a Dezembro

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas	Período
32	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle interno e externo	TCU CGU	Receber as solicitações, encaminhar e apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e auxiliar os auditores da CGU e do TCU na realização de trabalhos na Universidade.	80	Janeiro a Dezembro
33	Elaborar proposta de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	160	Janeiro a Dezembro
34	Finalizar os ajustes dos trabalhos de auditoria interna às instruções da CGU.	CGU	Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e, ao mesmo tempo, atender as Instruções Normativas 3 e 8/2017, 4 e 9/2018.	120	Janeiro a Junho
35	Estabelecer indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão.	40	Novembro a Dezembro
			Total de horas	7.072	

Fonte: Audin

ANEXO VI. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Órgão 26000 – Ministério da educação

Unidade: 26258 – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor (R\$)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								852.674.566
	Atividades								633.206.285
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.858.825
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 6226)		S	3 - ODC	1	90	8	100	7.858.825
			S	3 - ODC	1	90	8	250	44.532
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							607.362.337
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 6227)		F	1 - PES	1	90	8	100	607.362.337
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.917.043
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 6228)		F	3 - ODC	1	90	8	100	17.917.043
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							68.080
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 6229)		F	3 - ODC	2	90	8	100	68.080
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								68.080
	Operações Especiais								219.468.281
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							90.219.787
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 6230)		S	1 - PES	1	90	0	156	90.219.787
			S	1 - PES	1	90	0	169	70.551.881
									19.667.906
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							129.248.494
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 6231)		F	1 - PES	0	91	8	100	129.248.494
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								78.703
	Operações Especiais								78.703
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.520
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6232)		F	3 - ODC	2	80	0	100	35.520
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.183
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6233)		F	3 - ODC	2	50	0	100	43.183
0999	Reserva de Contingência								29.238.223
	Operações Especiais								29.238.223
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							29.238.223
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 6234)		S	9 - RES	0	99	0	956	29.238.223
			S	9 - RES	0	99	0	969	23.837.260
									5.400.963
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								93.673.845
	Atividades								93.673.845
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							21.311
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 6235)		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.311
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13								21.311
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							75.623.070
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 6236)		F	3 - ODC	2	90	8	100	75.623.070
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.450								62.351.188
			F	3 - ODC	2	90	8	250	2.726.168
			F	3 - ODC	2	90	8	280	124.016
			F	3 - ODC	2	91	8	100	49.275
			F	4 - INV	2	90	8	250	10.346.320
			F	4 - INV	2	90	8	263	26.103
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.858.244
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 6237)		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.858.244
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.639								12.858.244
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.171.220
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 6238)								5.171.220

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4 - INV	2	90	8	108	5.171.220
Total									975.665.337



Deliberação COUNI nº 33, de 20/12/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC, de 08/09/16, publicado no DOU de 09 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/07, de 29/06/07 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17; e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09, e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17; e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 14/17, nº 21/17 e nº 11/18;

considerando a Portaria nº 028, de 22/02/18, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do COUNI para o mandato de 14/03/18 a 13/03/22;

considerando o contido no processo administrativo nº 23064.051072/2019-94;

considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Clóvis Ricardo Remor, apresentado na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 20/12/19, aprovado por unanimidade (34 votos).

DELIBERA:

I – aprovar o o Plano Anual de Auditoria Interna da UTFPR – PAINT, exercício de 2020; e

II – esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ALBERTO PILATTI
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 13/01/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280212** e o código CRC **10A10DF7**.

Referência: Processo nº 23064.051072/2019-94

SEI nº 1280212